

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Compra de Notas Estrangeiras</b>				
<b>1. Meio: Caixa</b>				
Comissão de Negociação (por operação)	--	€ 8,50	IS - 4%	
<b>2. Meio: Movimentação de Conta</b>				
Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)
<b>Venda de Notas Estrangeiras</b>				
<b>Meio: Movimentação de conta</b>				
Comissão (por operação)	--	€ 3,00	IS - 4%	(1)

**Nota (1)** Isenções: operações de compra ou venda de valor < € 49,88, realizada por Clientes; operações de venda de notas estrangeiras por débito de conta na mesma moeda e operações de compra de notas estrangeiras por crédito de conta na mesma moeda.

### 7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Garantias e Auaes</b>				
<b>1. Abertura</b>	0,20%	€100,00 / € 300,00	IS - 4%	
<b>2. Reconhecimento Assinaturas</b>		€ 75,00	IS - 4%	
<b>3. Risco</b>	1,00% / 6,25%	€ 60,00 / --	IS - 4%	(1)
<b>4. Alteração</b>	0,10%	€ 125,00 / € 200,00	IS - 4%	
<b>5. Renovação</b>	0,10%	€ 40,00 / € 100,00	IS - 4%	
<b>6. Accionamento</b>	0,10%	€ 125,00 / € 200,00	IS - 4%	
<b>7. Cancelamento</b>		€ 75,00	IS - 4%	
<b>8. Urgência</b>		€ 100,00	IS - 4%	(2)
<b>9. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida</b>				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(3)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		

#### Outras Despesas Associadas

Acresce Imposto do Selo (Artº 10 da TGIS) sobre o montante da garantia e que é, na presente data, de:

Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração;

Prazo >= 1 ano e < 5 anos: 0,5%;

Prazo >= 5 anos e sem prazo: 0,6%.

**Nota (1)** Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.

**Nota (2)** Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.

**Nota (3)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Aluguer de Cofres</b>				
<b>1. Caução</b>	--	€ 200,00	IS - 0,6%	(1)
<b>2. Aluguer Trimestral</b>				
Tipo 01 - até 20 dm <sup>3</sup>	--	€ 25,00	IVA 16%, 22%, 23%	(15)
Tipo 02 - de 21 até 50 dm <sup>3</sup>	--	€ 37,50		
Tipo 03 - de 51 até 100 dm <sup>3</sup>	--	€ 50,00		
Tipo 04 - de 101 até 200 dm <sup>3</sup>	--	€ 75,00		
Tipo 05 - 1842 dm <sup>3</sup>	--	€ 424,00		
Tipo 06 - 3045 dm <sup>3</sup>	--	€ 623,50		
<b>3. Visita ao Cofre de Aluguer</b>	--	€ 7,50	IVA 16%, 22%, 23%	por visita (14)(15)
<b>Prestação de Informações Não Especificamente Previstas Noutra Secção</b>				
<b>1. Informações sobre Clientes a seu Pedido</b>	--	€ 50,00	IVA 16%, 22%, 23%	(2) (15)
<b>2. Processo de Habilitação de Herdeiros</b>	--	€ 48,00	IVA 16%, 22%, 23%	(15)
<b>Declarações Não Especificamente Previstas Noutra Secção</b>				
<b>1. Capacidade Financeira</b>	--	€ 150,00	IVA 16%, 22%, 23%	(15)
<b>2. Reembolsos de IVA</b>	--	€ 75,00	IVA 16%, 22%, 23%	(15)
<b>3. Intervenção em Garantias de Bancos Estrangeiros Prestadas a Favor de Clientes do Banco BPI</b>				
Notificação ao Beneficiário	0,10%	€ 37,50 / € 200,00	IVA 16%, 22%, 23%	(3) (15)
Outras Intervenções	--	€ 100,00	IVA 16%, 22%, 23%	(4) (15)
<b>Cópias de Documentos e Comprovativos</b>				
<b>Certificação de Documentação Emitida pelo Banco</b>	--	€ 7,50	IS - 4%	(5)
<b>Tradução de Documentos a Pedido do Cliente</b>	--	€100,00/Página A4 ou €0,25/Palavra	IVA 16%, 22%, 23%	(6) (15)
<b>Depósito ao Balcão</b>				
<b>1. Depósito ≥ 50 Moedas e &lt;100 Moedas</b>	2%	--	IS - 4%	(7)
<b>2. Depósito ≥ 100 Moedas</b>	2%	--	IS - 4%	(7)
<b>3. Depósito com Contagem Diferida</b>	2%	-- / € 15,00	IS - 4%	(16)
<b>4. Pedido de Inserção de Referência (a indicar pelo Cliente) em Depósitos e Entregas de Notas, Moeda e Cheques</b>	--	€ 1,00	IS - 4%	
<b>Serviços de Pagamentos</b>				
<b>1. Recibos nas Caixas do Banco</b>				
Consumidor Portador do Aviso e Pagamento por sua Iniciativa	--	€ 5,00	IS - 4%	
<b>2. Taxa Social Única</b>				
Clientes				
Por cheque Banco BPI ou Débito em Conta quando o Sacador do Cheque ou o Titular da Conta for o Mesmo que o Nome Constante da Guia de Pagamento	--	Isento	--	
Por Cheque de Outro Banco ou Caixa	--	Isento		
Via Banca Eletrónica	--	Isento		
Não Clientes	--	Isento	--	

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Comunicações</b>				
<b>1. Portes de Correio (8)</b>				
Correio Nacional	--	€ 3,00	IS - 4%	(9)
Correio Nacional Especial	--	€ 25,00	IS - 4%	
Correio Estrangeiro	--	€ 6,00	IS - 4%	(10)
Correio Estrangeiro Especial Europa e União Europeia	--	€ 40,00	IS - 4%	(11) (12)
Correio Estrangeiro Especial Resto Mundo	--	€ 45,00		
<b>2. Outras Despesas (não aplicável a operações abrangidas pelo regulamento 2021/1230)</b>				
Telecomunicações	--	€ 10,00	IS - 4%	(13)
Fax				
Nacional (por página)	--	€ 1,25	IS - 4%	
Estrangeiro (1ª página)	--	€ 12,50		
Estrangeiro (páginas seguintes, por página)	--	€ 5,00		
Telex	--	€ 20,00	IS - 4%	
SWIFT (por mensagem)	--	€ 20,00	IS - 4%	

**Nota (1)** O valor do Imposto não é recuperável pelo Cliente quando este prescindir do cofre.

**Nota (2)** Valores que deverão ser acrescidos de portes quando a estes houver lugar. [vide Comunicações](#).

**Nota (3)** Acresce as despesas SWIFT. [vide Comunicações](#).

**Nota (4)** Pedidos de Pagamento, Alteração, Prorrogação e Cancelamento da Garantia.

**Nota (5)** Isenção para documentação no âmbito do processo de abertura de conta.

**Nota (6)** O preçário por palavra é aplicável aos pedidos de tradução relativos a rendimentos (recibos de vencimento, declarações fiscais, recibos de rendas) e despesas domésticas.

**Nota (7)** Nos casos em que seja solicitado, pelo mesmo cliente e no mesmo momento, mais do que um depósito inferior a 50 moedas numa determinada conta, a comissão aplica-se em função do valor total das moedas depositadas nessa conta.

**Nota (8)** O custo é referido ao peso até 20 gramas (exceção de Estrangeiro - Especial (Créditos e Remessas) e Expresso).

**Nota (9)** Inclui o correio nacional normal, azul, registado e azul registado.

**Nota (10)** Inclui o correio estrangeiro normal Europa, normal União Europeia, normal Resto Mundo, azul, registado Europa, registado União Europeia, registado Resto Mundo e azul registado.

**Nota (11)** Inclui o correio estrangeiro especial cheques e o expresso.

**Nota (12)** Aplicável a Créditos e Remessas Documentárias.

**Nota (13)** Exceto no caso de transferências para o BFA e BCI cujo valor é de 50% do preçário geral + IS - 4%. Acresce a todas as transações onde existe necessidade de comunicar com os bancos intervenientes. Aplica-se por mensagem.

**Nota (14)** Comissão cobrada ao locatário e a terceiros autorizados, antes de a mesma ser efetuada.

**Nota (15)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).

**Nota (16)** Isenção para Clientes com Conta Valor BPI Negócios+, Conta Valor BPI Empresas, Conta Valor BPI Empresas+.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<b>Serviços de Investimento (1)</b>				
<b>1. Comissão de Gestão Discricionária de Investimentos</b>	2%	--	IVA 16%, 22%, 23%	(2) (3) (4) (5)
<b>2. Comissão de Aconselhamento/Consultoria</b>	1%	€ 10.000,00 / --	IVA 16%, 22%, 23%	(4) (5) (6) (7) (8)

**Nota (1)** Aplicável a Clientes Private Banking e Premier.

**Nota (2)** Montante mínimo dos ativos por Conta de Gestão Discricionária: € 500.000,00.

**Nota (3)** Comissão cobrada no final do período definido nas Condições Particulares de cada Contrato de Gestão de Carteira. O valor a cobrar resulta da aplicação da percentagem indicada sobre a média aritmética do valor diário da Carteira, calculado a preços de mercado.

**Nota (4)** As comissões indicadas em percentagem correspondem a comissões máximas.

**Nota (5)** IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).

**Nota (6)** A comissão aplicável à consultoria independente incidirá sobre o valor dos Ativos Financeiros Depositados/registados ou associados às contas contratualmente afetas a esse serviço.

**Nota (7)** O valor mínimo é aplicado por ano civil, sendo considerado apenas no primeiro ano completo do contrato.

**Nota (8)** Para efeitos de apuramento deste valor mínimo serão contabilizadas todas as comissões de serviço que incidam sobre os NUC's associados a um Decisor (incluindo a comissão de gestão da conta de Gestão discricionária de investimentos e as comissões de gestão suportadas pelo cliente nos Seguros de Capitalização no mesmo período). O montante resultante da diferença entre estas comissões e o mínimo estabelecido será cobrada de forma proporcional ao património nos NUCs abrangidos pela Comissão de Consultoria.